



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/1532/2023	06/06/2023	Sai-AP/2023/152	06/07/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 659/XII (BE) – “Gruas avariadas no Porto comercial das Lajes das Flores”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1. Tem o Governo Regional conhecimento da situação atual das duas gruas existentes no porto comercial das Lajes das Flores? Em caso de resposta afirmativa, quando teve conhecimento?**

Sim. Todo o serviço de gruas necessário no porto das Lajes das Flores está a ser garantido com recurso à sua grua todo-o-terreno, com capacidade até 60T e aos dois equipamentos Reach Stacker, com capacidade até 45T.

**2. Para quando se prevê a reparação da grua da Portos dos Açores de modo a que retome a sua plena operacionalidade?**

Foram encomendadas as respetivas peças de substituição ao fabricante da grua, aguardando-se a sua entrega pelo transitário o mais rápido possível.



**3. Para quando se prevê a reparação da grua da Lotaçor de modo a que retome a sua plena operacionalidade?**

A Lotaçor está em fase de análise de propostas, com vista à tomada de decisão de adjudicação dos trabalhos de beneficiação da referida grua. Os trabalhos a executar terão uma duração prevista de 100 dias.

**4. Pretendem o Governo Regional e as empresas responsáveis pelos equipamentos implementar planos de manutenção adequados, com a deslocação de técnicos à ilha de forma mais frequente?**

A Lotaçor possui nos seus quadros 10 elementos consignados à manutenção, presentes apenas em 4 ilhas, com valências diferenciadas, dos quais apenas 2 possuem autonomia e conhecimentos suficientes para intervenção neste tipo de equipamentos. Todavia, os elementos da manutenção não operam em exclusivo a este tipo de equipamentos, sendo repartidos noutras valências, nomeadamente no frio e produção de gelo.

Por outro lado, apenas dispomos em plenitude dos conhecimentos necessários, de uma empresa para prestação de serviços nesta área de intervenção, sendo que duas outras nos apoiam igualmente apenas na componente mecânica, meios que são manifestamente insuficientes para os desígnios. A simultaneidade de situações face à disponibilidade e limitação de meios das próprias empresas, é igualmente um entrave à celeridade de resposta. A deslocação de meios, o transporte de materiais e ferramentas para uma das ilhas, fora da ilha sede das referidas empresas, pode por vezes aumentar a morosidade da resposta.

Acresce que, é financeiramente inviável, pelo enorme encargo que tal representaria, ter em stock todas as peças de determinada máquina e que são diferentes de equipamento para equipamento, mesmo dentro do mesmo grupo (ex. gruas). De referir que a Lotaçor possui sob sua responsabilidade 44 gruas de marina, 10 gruas de descarga de atum, 3 pórticos, a par com todas as infraestruturas portuárias, lotas, entrepostos e postos de recolha, apenas e só com os meios mencionados anteriormente e naturalmente com trabalhos em “outsourcing”.

A Lotaçor possui os principais componentes expectáveis de avaria ou necessidade de substituição. Dependendo da situação em que se encontrar no equipamento, pode haver necessidade de encomendar componentes específicos não existentes em stock, o que constitui igualmente um obstáculo na capacidade de resposta. Nas ilhas em que não existe qualquer capacidade técnica instalada, por vezes a resolução de determinada anomalia só se consegue com a segunda deslocação do técnico, sendo que a primeira incide na análise do problema e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

levantamento de necessidades para resolução posterior. A acrescentar que algumas das intervenções dependem ainda de aluguer de meios de elevação, que nem sempre se encontram disponíveis nas datas de necessidade imediata.

De referir que, confrontado com esta realidade em que as responsabilidades atribuídas à Lotação são em muito superiores aos meios humanos afetos às mesmas, o Conselho de Administração em exercício encontra-se a envidar todos os esforços no sentido da implementação de planos de conservação e manutenção, aliados à eventual contratação de técnicos especializados, que visem minimizar todos os obstáculos acima referidos.

A empresa Portos do Açores, tem implementado e em vigor um escrupuloso plano de manutenção preventiva para todos os seus equipamentos.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública